



Ofício nº 65 (SF)

Brasília, em 14 de março de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

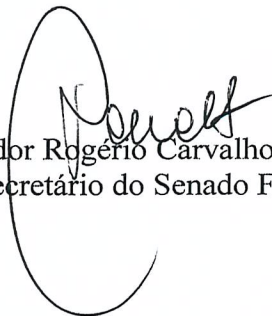
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 15, de 2024, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que “Sugere ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a adoção de medidas destinadas a negociar com o Estado Plurinacional da Bolívia o abrandamento da pena de apreensão e leilão imediato de veículo registrado no Brasil trafegando em território boliviano sem permissão da **Aduana Nacional** da Bolívia”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal